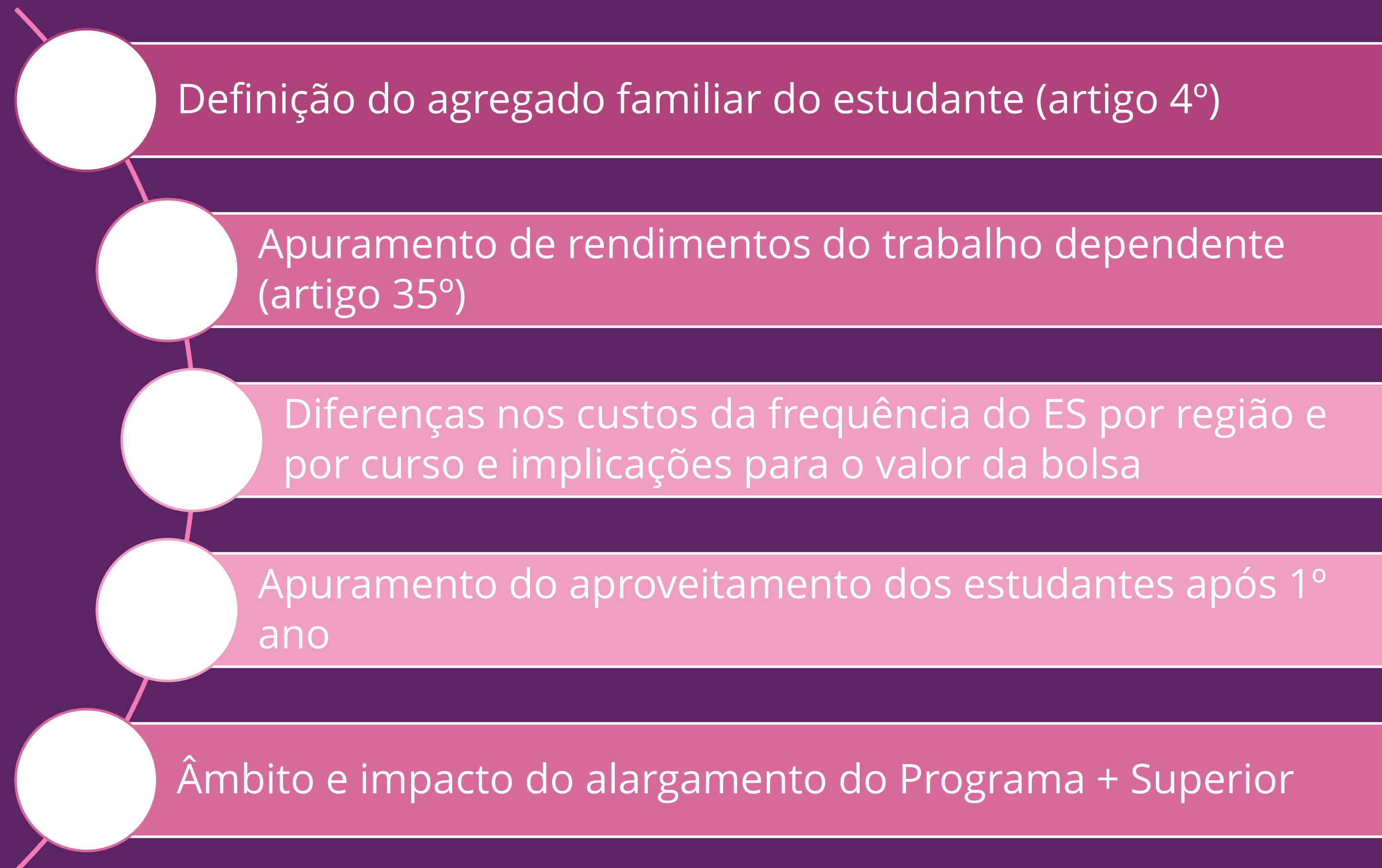


Ação Social no Ensino Superior

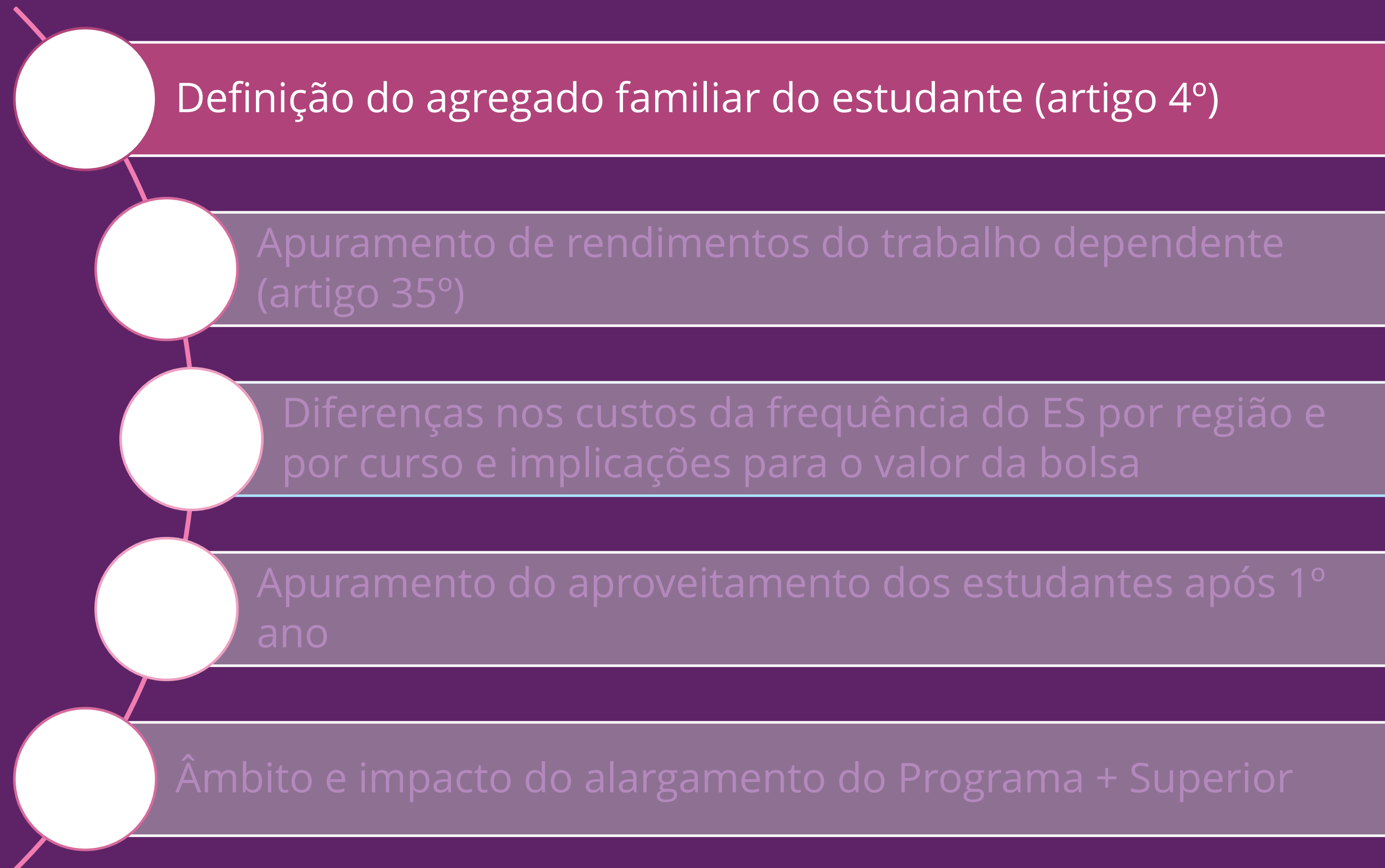
Apresentação de Resultados



Este estudo visa promover uma política de bolsas de estudo mais justa e equitativa em Portugal, assegurando que **todos os estudantes, independentemente da região ou do curso escolhido, tenham iguais oportunidades de sucesso no ensino superior.**



Metodologia



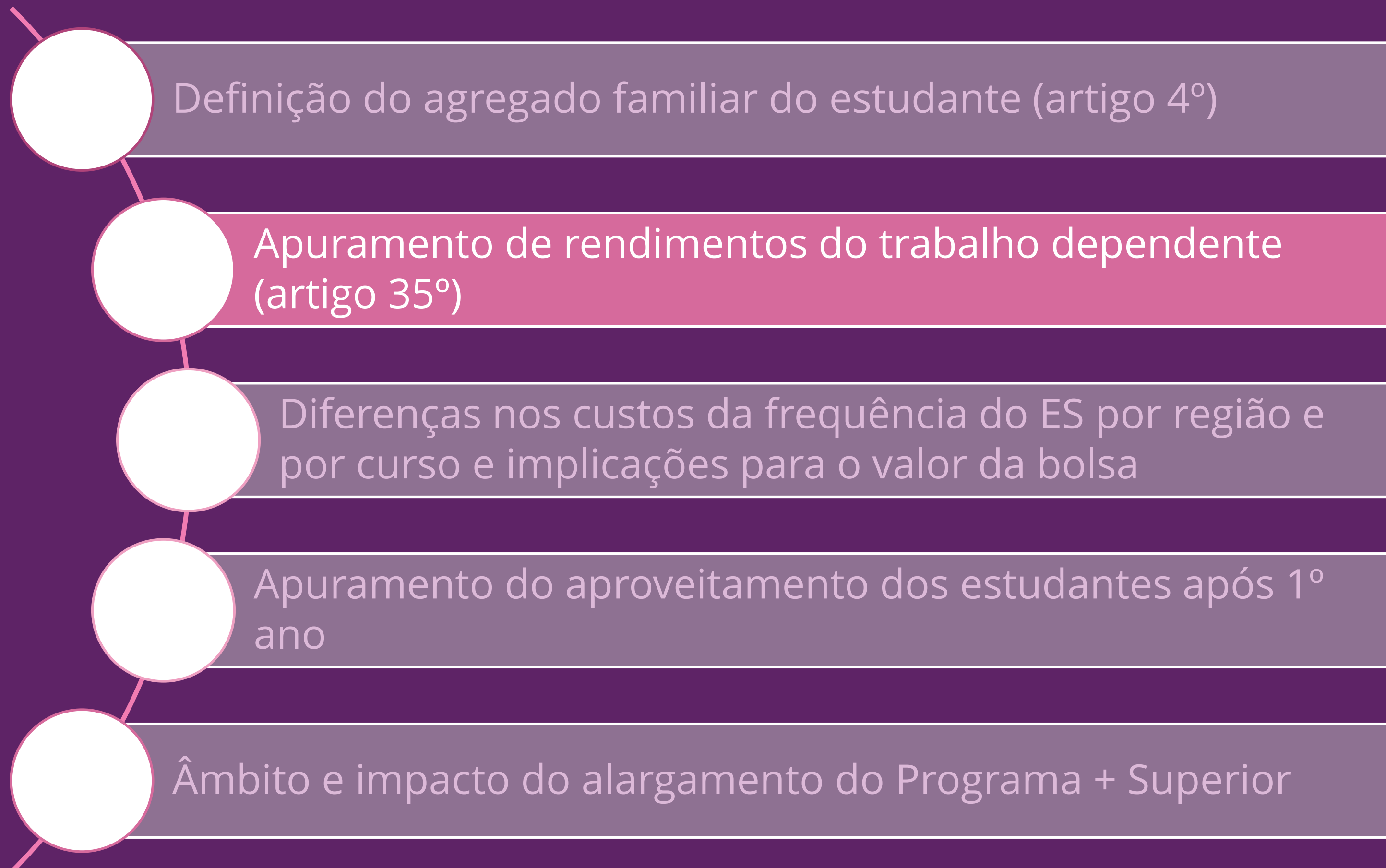
Comparação Nacional

... da definição de agregado familiar estabelecida no RABEEES com as definições utilizadas pelo **INE**, pela **AT** e pela **SS**

Comparação Internacional

... da definição de agregado familiar estabelecida no RABEEES com as definições utilizadas pela **OCDE, Eurostat e 5 países europeus**

Metodologia



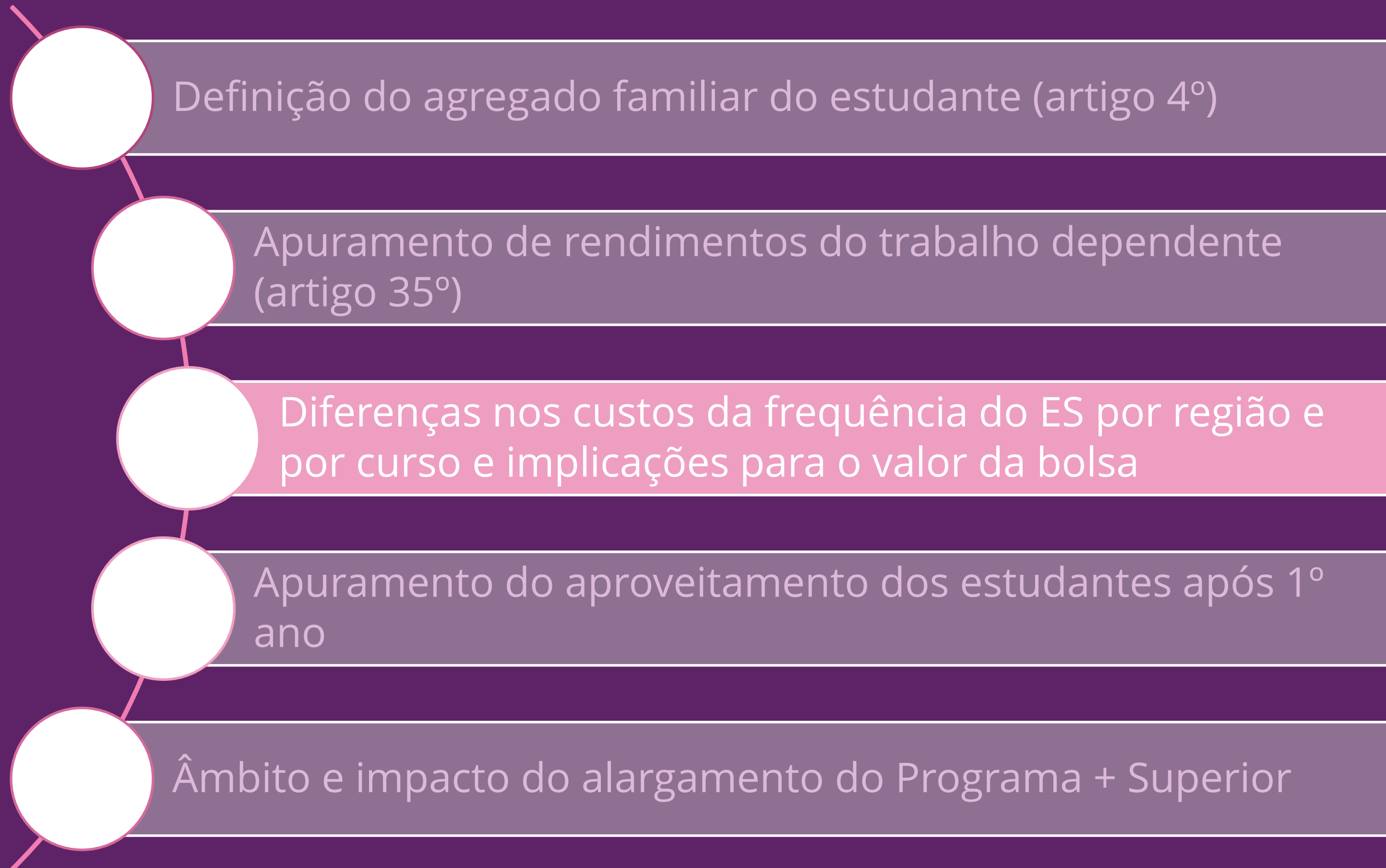
Análise da fórmula atual

... definida no RABEEES:
critérios de elegibilidade, cálculo de rendimentos, definição de teto máximo

Comparação Internacional

-  Alemanha
-  Espanha
-  França
-  Itália
-  Reino Unido

Metodologia



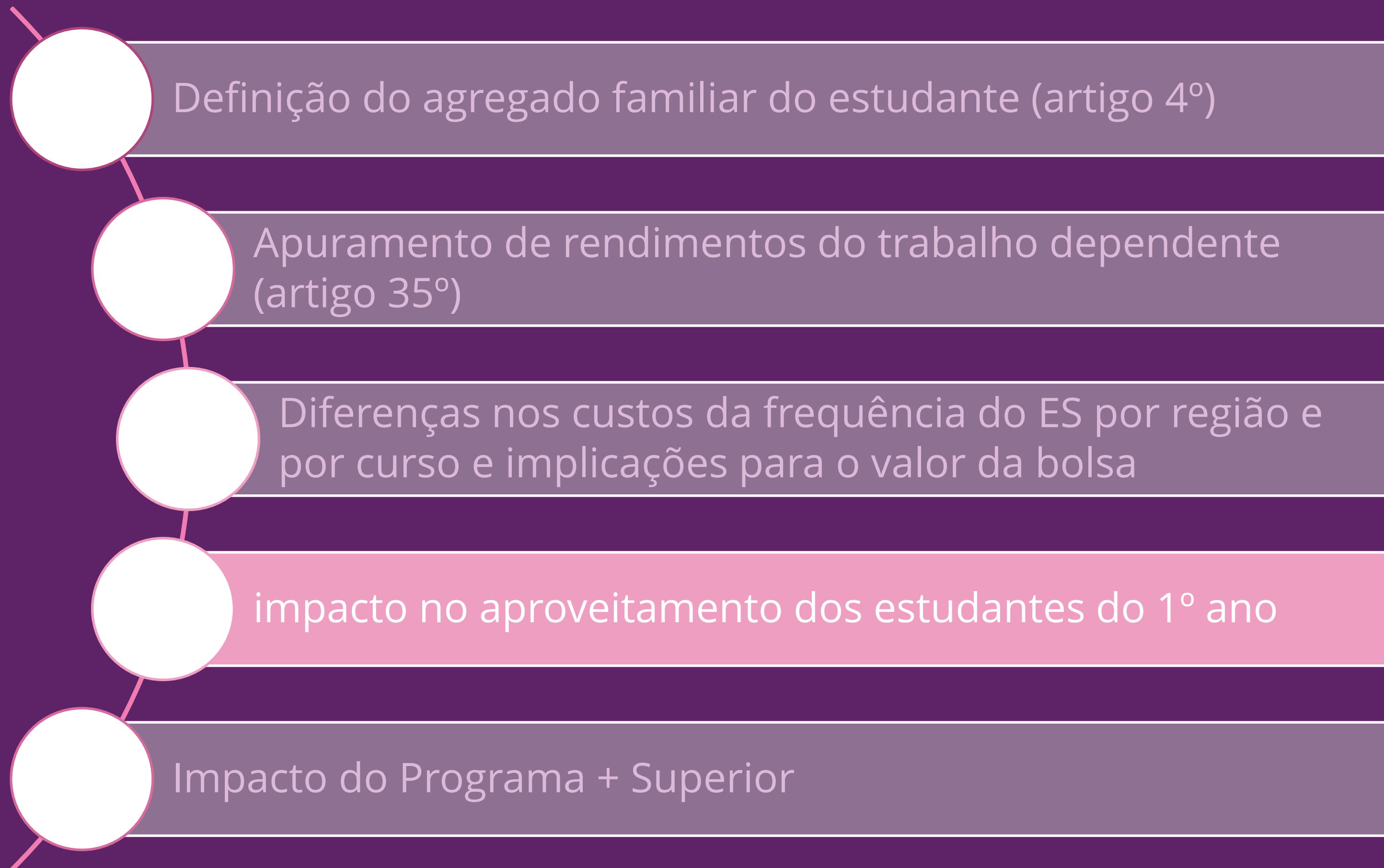
Inquérito aos Alunos

- **24 IES** representativas do universo de IES nacionais
- **Inquérito enviado a todos os alunos** dessas instituições que à data frequentavam um CTeSP, uma licenciatura, um Mestrado Integrado ou um Mestrado
- **5190** respostas válidas

Entrevistas diretas a especialistas da AS

Administradores, diretores e Técnicos dos SAS e Presidentes de CP de 23 das 24 IES selecionadas

Metodologia



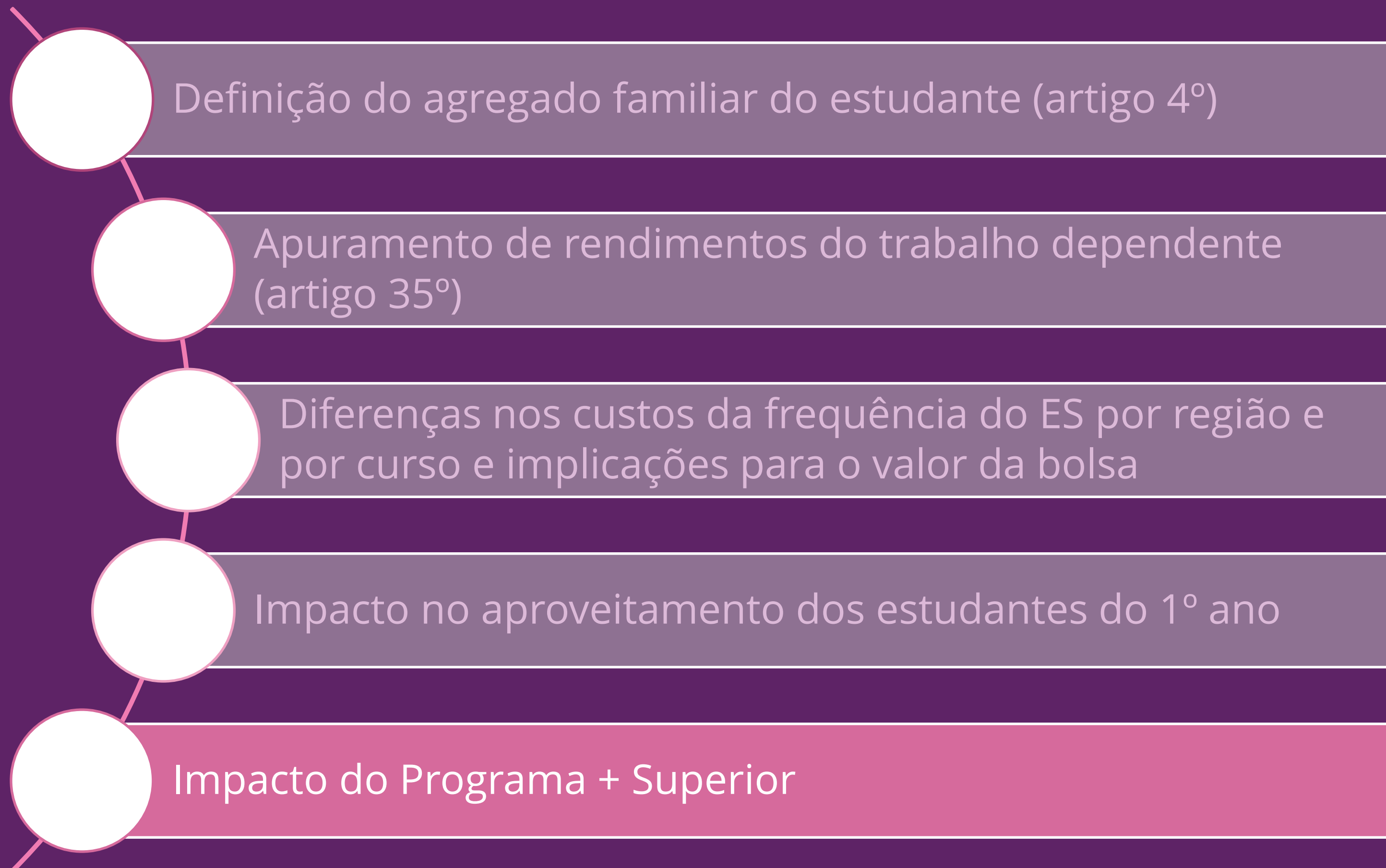
Base de Dados Utilizadas

- **DGES:** todos os estudantes que se candidataram a bolsa de ação social entre 2013/14 e 2023/24
- **DGEEC:** registo de alunos inscritos e diplomados do Ensino Superior

Foi selecionada uma **amostra de 240868 candidatos a bolsa** que:

- ✓ iriam frequentar o 1º ano de uma licenciatura, mestrado integrado ou mestrado e
- ✓ cujo rendimento se encontrava na proximidade, acima ou abaixo, do limiar de rendimento de elegibilidade

Metodologia



Amostra

- **Grupo de tratamento:** IES abrangidas pelo programa
- **Grupo de controlo:** Politécnicos Públicos não abrangidos pelo programa
- Estudantes de 1ª matrícula em cursos de Licenciatura ou Mestrado Integrado
- Os anos letivos posteriores a 2019/20 foram excluídos, sendo analisado um painel de 25 IES ao longo de 7 anos letivos

1

Definição do
Agregado Familiar do
Estudante

2

Apuramento dos
Rendimentos do
Trabalho Dependente

3

Diferenças nos Custos da
Frequência do Ensino
Superior por Região
e por Curso

4

Aproveitamento dos
Estudantes
do 1.º Ano

5

Impacto do Programa
+Superior

6

Atribuição Automática
de Bolsa a Alunos
de 1.º Ano

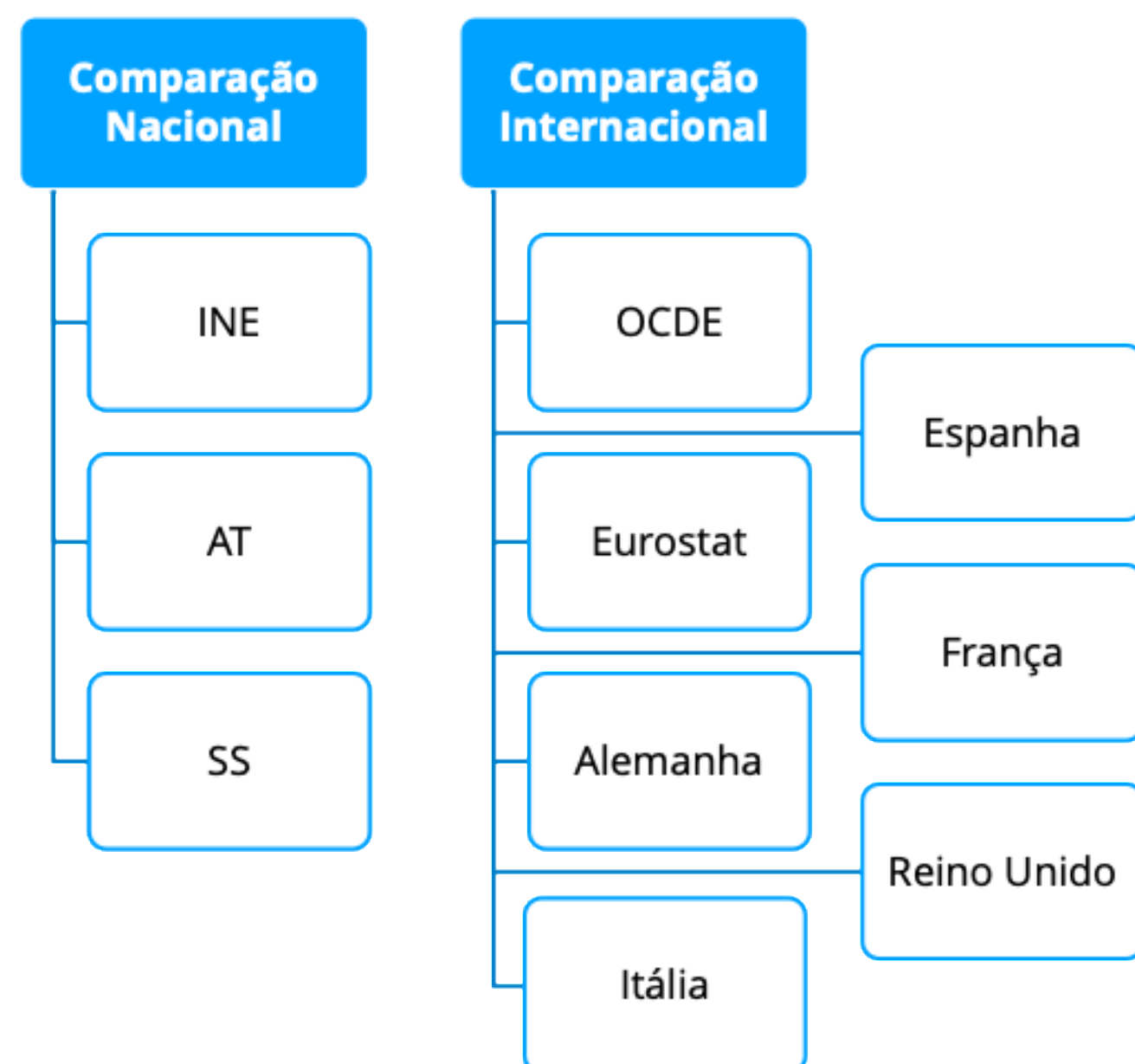
7

Sugestões de Melhoria
do RABEEES

8

Recomendações

Definição do Agregado Familiar do Estudante



- A definição de agregado familiar do candidato à bolsa é um **fator crucial** na determinação da sua elegibilidade e no posterior cálculo do valor da bolsa de ação social.
- A definição de agregado familiar estabelecida no RABEEES está, em traços gerais, **alinhada com as definições adotadas a nível nacional e internacional**.

Recomendação

Harmonizar a definição de agregado familiar do RABEEES, da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A **harmonização entre RABEES e SS** já contribuiria para eliminar as diferenças entre o Ensino Secundário e o Ensino Superior.

- A harmonização da definição de agregado familiar facilitaria o **bom funcionamento das interoperabilidades entre os vários processos de contacto entre o Estado e o indivíduo.**

Definição do Agregado Familiar do Estudante

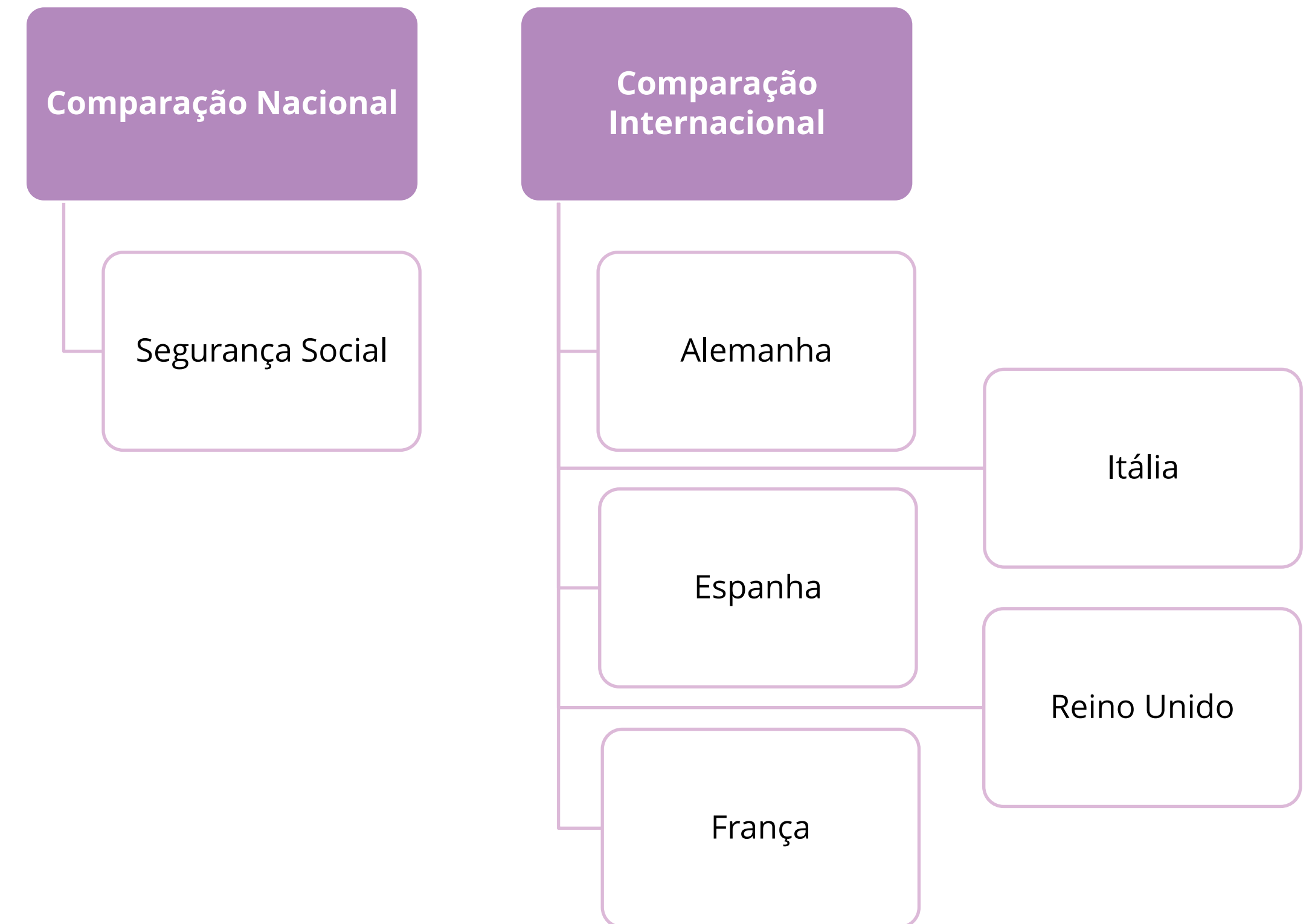
Certificado de constituição do agregado familiar

Deverá ser investigada a melhor forma de conjugar a interoperabilidade que é atualmente estabelecida com a AT com o fornecimento desta informação, também disponibilizada pela AT.



Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente

- As normas que estipulam o apuramento do rendimento no RABEEES e na SS apresentam apenas ligeiras diferenças.
- Critérios de elegibilidade semelhantes entre os vários países, havendo, contudo, em alguns uma restrição mais apertada relativamente à idade do aluno.
- O método de apuramento dos rendimentos baseia-se no que é declarado em sede de IRS, mas em alguns países considera-se apenas o rendimento líquido.
- O processo de candidatura em alguns dos países ocorre mais cedo no ano, o que diminui a incerteza na altura de se candidatarem ao ES.



Apuramento dos Rendimentos do Trabalho Dependente

Critérios de Atribuição de Bolsa de Estudo											
Contabilização do Rendimento Líquido							X	X			
Critério de Aproveitamento Académico para Manutenção da Bolsa						X	X	X	X	X	
Idade Limite para o Recebimento de Bolsa							X		X		
Majoração da Bolsa conforme Desempenho Académico de Excelência								X			
Possibilidade de Dedução de Despesas à Contabilização do Rendimento										X	
Valor da Propina Incluído na Bolsa						X					
Valor de Bolsa Dependente da Distância entre a IES e a Residência Habitual do Estudante						X			X	X	
Valor de Bolsa Dependente de Viver com os Pais							X				X

Análise Comparativa | Situação exemplificativa

	Valor de Bolsa Anual	Salário Médio Anual (2023)	Percentagem da Bolsa no Salário Médio Anual
	Residência Estudantil 2 013,2€ (1 316,2€ sem propina)	22 933€	5,74%
	Complemento de Alojamento 5 960€ (5 263€ sem propinas)		22,8%
	9 686,7€	50 998€	18,99%
	3 500€	32 587€	10,74%
	1 454€	42 662€	3,41%
	7 015,97€	32 749€	21,42%
	12 468£	34 963£	35,66%

- Considerámos um **agregado familiar com mãe e pai e dois filhos, um deles menor de idade e o outro a frequentar o Ensino Superior. O rendimento anual de cada um dos pais é 20 000€ e não possuem património em seu nome. O filho não tem rendimentos e estuda fora da sua área de residência.**
- Considerámos, para o cálculo da percentagem da bolsa no salário médio anual em Portugal, o valor da bolsa sem o montante anual das propinas num curso inicial do Ensino Superior Público.
- Para este exemplo, considerámos que o estudante em Portugal é deslocado em Lisboa; em França está a uma distância de entre 250 e 3499 km de casa; em Itália está a mais de 90 minutos de distância de casa; em Inglaterra está a viver em Londres.

Recomendação

Harmonizar as definições de agregado familiar e **de rendimento do agregado** do RABEEES, da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A **harmonização entre RABEES e SS** já contribuiria para eliminar as diferenças entre o Ensino Secundário e o Ensino Superior.

- A utilização da mesma definição permitiria reforçar o automatismo da atribuição de bolsa aos bolseiros do ensino secundário.

Recomendação

Ponderar a criação de um procedimento de apoio a alunos com despesas elevadas associadas a doença crónica no seu agregado familiar.

- Consideramos relevante a possibilidade de dedução de despesas com saúde, associadas a **doenças crónicas ou prolongadas no tempo**, para a promoção da equidade no processo de contabilização do rendimento do agregado familiar.
- Poderia caber ao aluno a sinalização do seu caso particular e às técnicas de ação social a verificação do mesmo.

Diferenças nos Custos da Frequência do Ensino Superior por Região e por Curso

24 IES

5190 respostas

CTeSP, Licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado

Administradores, Diretores e Técnicos dos Serviços de Ação Social, Presidentes de Conselho Pedagógico



Qual é o **valor aproximado que é despendido mensalmente pelo teu agregado familiar para dar resposta às tuas necessidades no âmbito da frequência do Ensino Superior** (independentemente deste ser pago diretamente por ti ou não) nas seguintes rubricas: *No caso de viveres em casa dos teus pais, poderás reportar o valor 0€ em rubricas como alojamento ou alimentação.*

Alojamento: _____

Transportes: _____

Alimentação: _____

Materiais de apoio ao estudo (livros, cadernos, computador, etc.): _____

Outras despesas com educação: : _____

Total : _____

Qual é a **percentagem** aproximada das tuas despesas mensais que é financiada por:

Apoio de pais/outras familiares/amigos: : _____

Poupanças pessoais: : _____

Rendimentos do trabalho: : _____

Bolsas de apoio ao estudo: : _____

Empréstimos contraídos: : _____

Outros: : _____

Total : _____

Qual é a tua **situação habitacional** durante o período letivo?

- | | |
|---|---|
| ☐ Vivo com os meus pais/outras familiares | ☐ Vivo numa residência universitária |
| ☐ Vivo sozinho num alojamento arrendado | ☐ Vivo acompanhado num alojamento arrendado |
| ☐ Vivo em habitação própria | ☐ Outra |

Diferenças nos Custos da Frequência do Ensino Superior por Região e por Curso

Gasto Total Médio Mensal		
	Não Deslocado	Deslocado
Lisboa	146,65€	495,69€
Porto	173,54€	393,98€
Ilhas	226,36€	279,04€
Norte	166,18€	395,25€
Centro	191,15€	420,17€
Sul	179,53€	428,74€

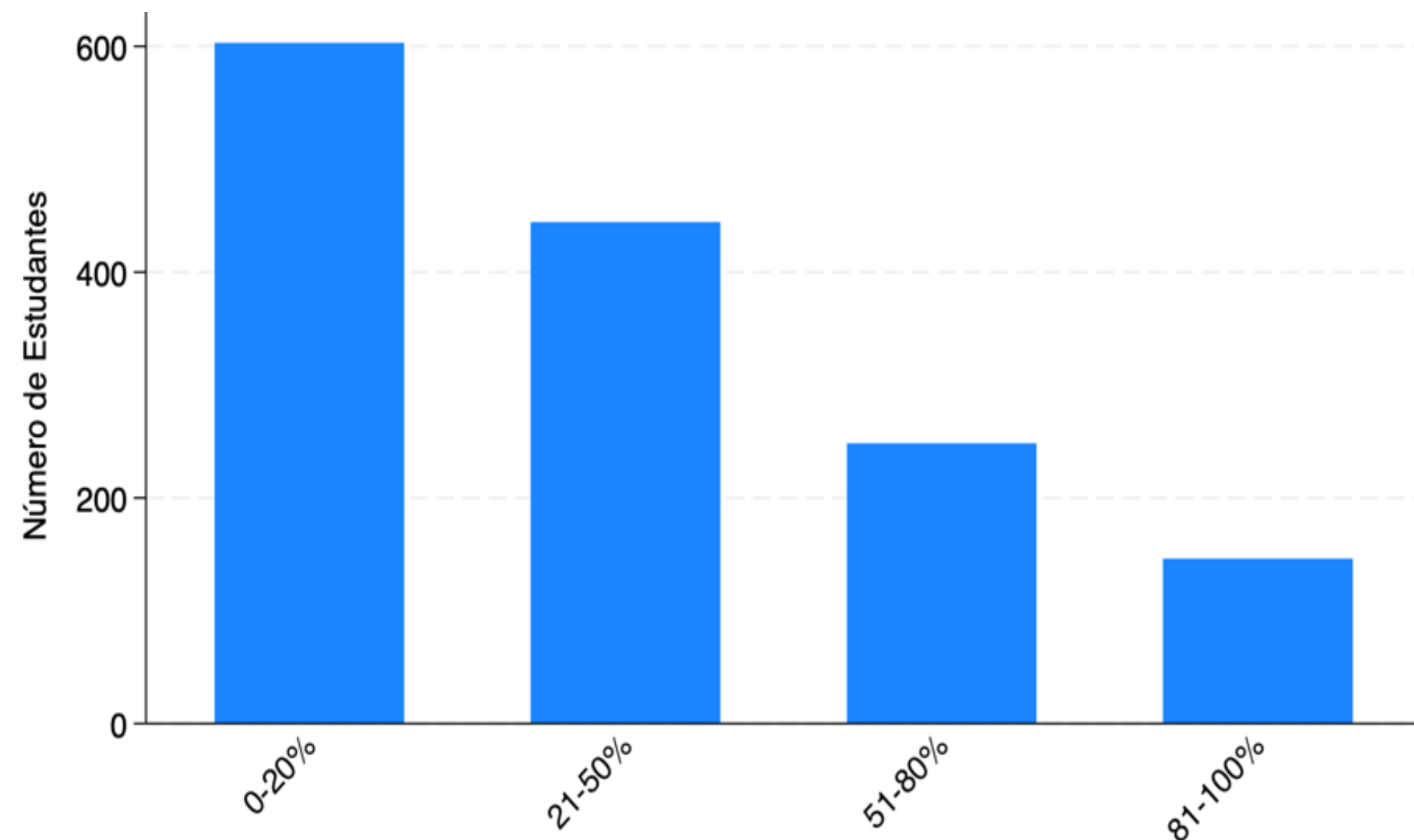
Diferenças nos Custos da Frequência do Ensino Superior por Região e por Curso

Custo Médio Mensal de Alojamento

	Residência Universitária	Arrendado (Sozinho)	Arrendado (Acompanhado)
Lisboa	199,4€	376,8€	372€
Porto	142,8€	374€	306,4€
Ilhas	72€	300€	-
Norte	106,7€	228,2€	224,2€
Centro	95,7€	311,7€	247,6€
Sul	87€	260€	298,1€

Recomendação

Adequar os montantes de bolsa de ação social à evolução e variação regional do custo de vida, incluindo do alojamento.

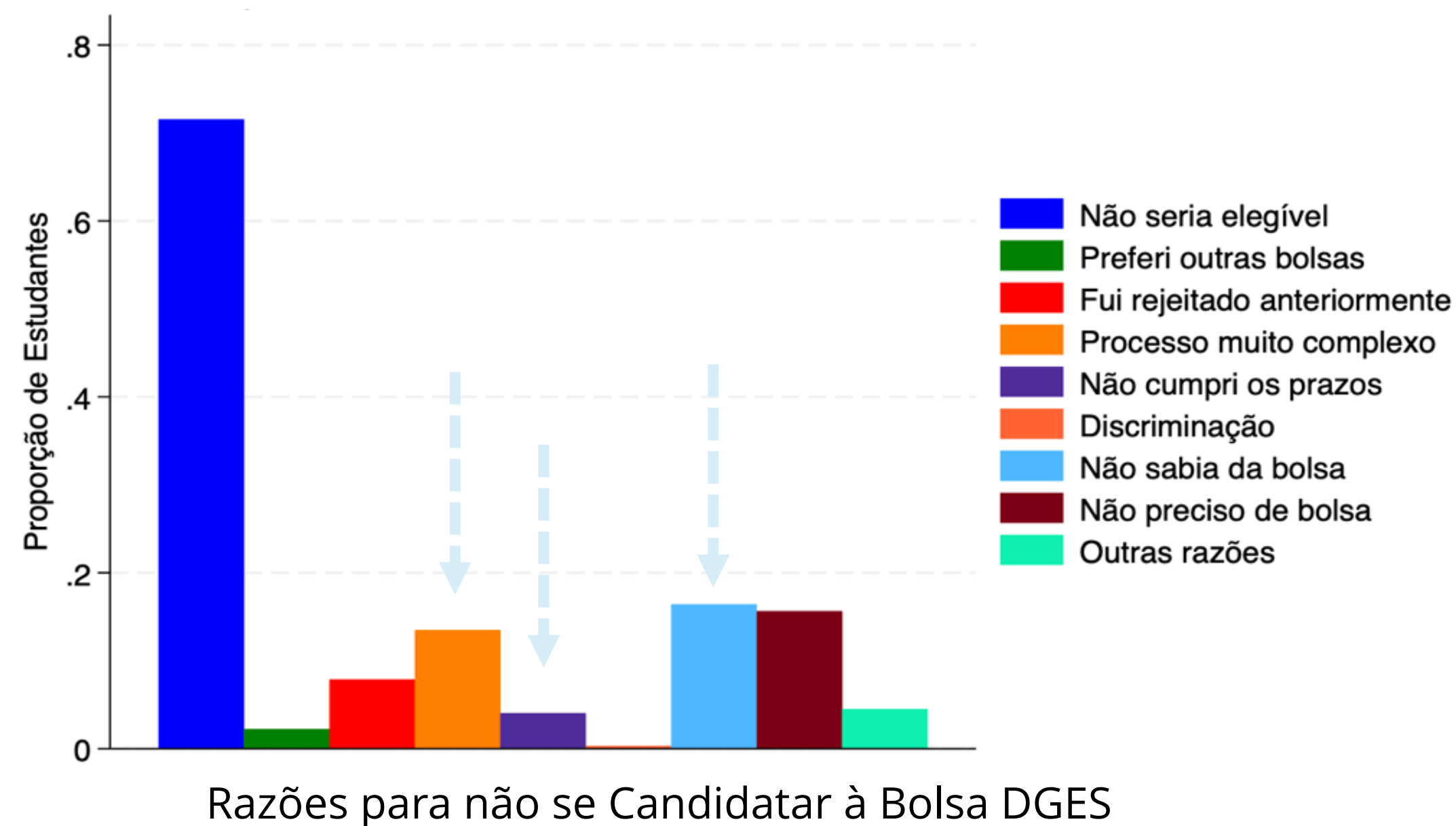


Distribuição da Percentagem de Cobertura dos Custos pela Bolsa

- A dificuldade em encontrar alojamento foi apontada como o **maior constrangimento à participação no Ensino Superior**. Há um consenso sobre a despesa com alojamento ser o custo que mais condiciona os estudantes.
- As opiniões convergem para a ideia de que deve ser dada prevalência ao **investimento em oferta pública**, ainda que o complemento de alojamento seja uma medida apreciada.

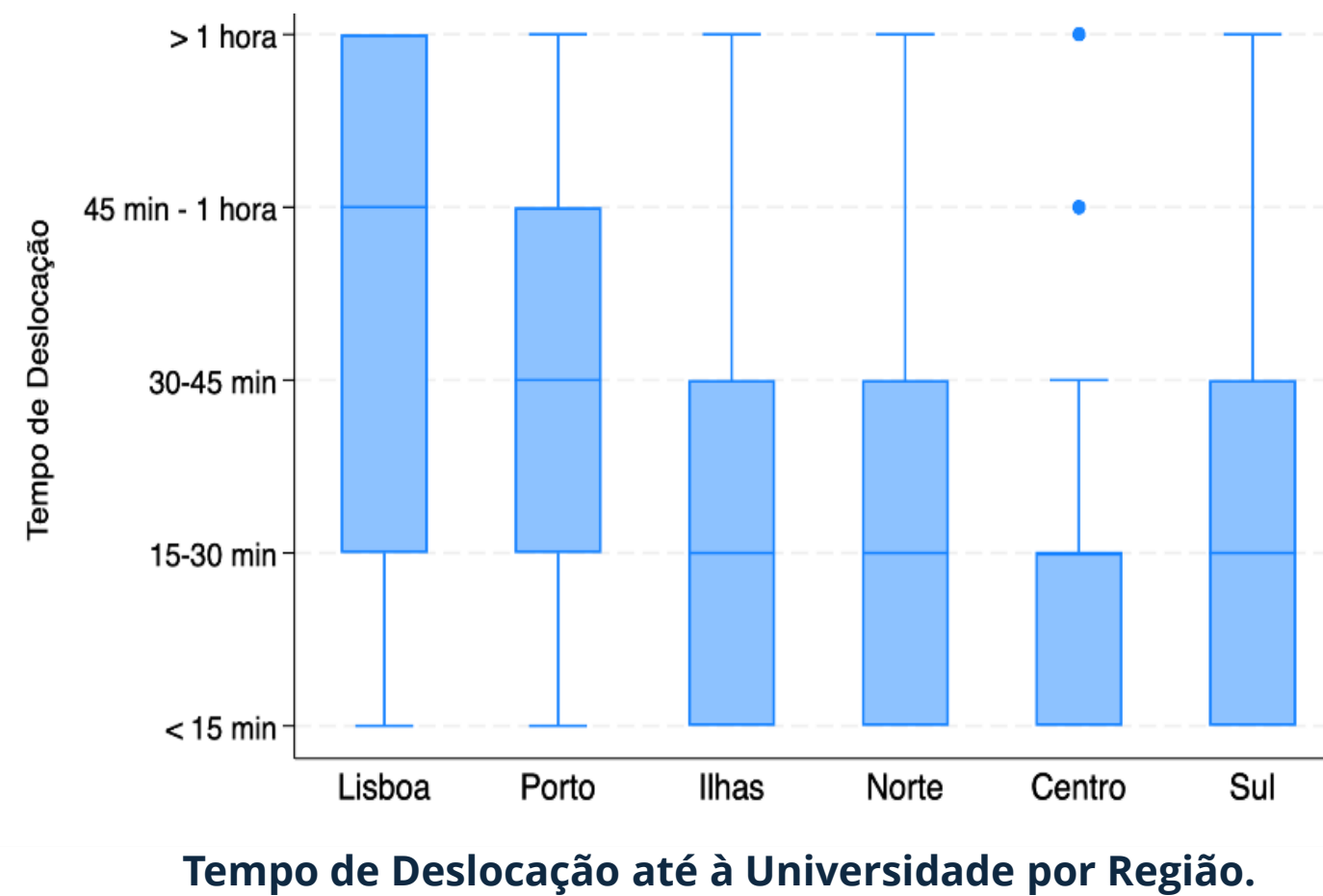
Recomendação

Investir na divulgação e comunicação dos apoios sociais previstos no Regulamento junto dos estudantes do Ensino Secundário.



- Estudantes com **pais menos escolarizados** tendem a achar o processo de **candidatura à bolsa mais complexo**.
- **Desigualdades no acesso à ajuda financeira** e, consequentemente, ao próprio Ensino Superior.

Outros Desafios Referidos



- Investimento numa **rede de transportes integrada** deveria ser considerado prioritário.

- 61% dos representantes dos Serviços de Ação Social mencionaram grande preocupação com a **saúde mental** dos estudantes.
- 33% dos estudantes referiu que a sua situação financeira impacta de forma significativa a sua saúde mental.

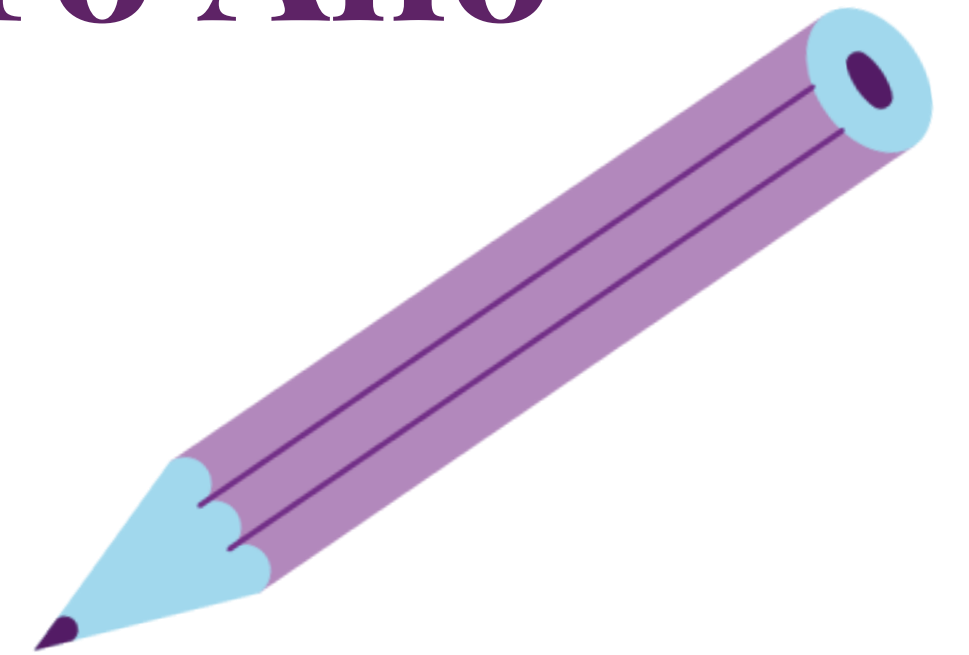


Aproveitamento dos Estudantes do Primeiro Ano

 240 868 estudantes

 Licenciatura, Mestrado Integrado ou Mestrado

 *Fuzzy Regression Discontinuity Design (RDD)*



Receber bolsa:

- Reduz **a probabilidade de abandono escolar** em, aproximadamente, 1,3 a 1,7 pp.
- Aumenta **a probabilidade de o estudante obter pelo menos 36 créditos** no 1º ano em 1,8 pp. **e a probabilidade de completar todos os créditos em que se matriculou** em 1,9 pp.
- Diminui **a probabilidade de os estudantes mudarem de curso** em 2,3 pp.
- Aumenta **a probabilidade de graduação** em 3 pp. (e em 1,8 pp. a graduação no tempo previsto)
- Não tem impacto significativo na nota média do aluno

Critério de Aproveitamento Académico

- O limiar definido no RABEEES para a determinação da manutenção da bolsa é de 36 ECTS. Avaliámos possíveis impactos da redução do limiar para 30 ECTS, ou o aumento para 42 ECTS.

Redução do limiar para 30 ECTS



Aumento de 1% no número de estudantes que consegue concluir o curso no tempo normal+1 devido à manutenção da bolsa

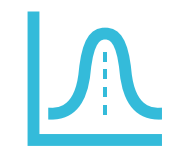
Aumento do limiar para 42 ECTS



Aumento de 15% no número de estudantes que não conseguem concluir o curso no tempo normal+1 devido à perda da bolsa

- Conclui-se que **não há indicação de que seja benéfico alterar o limiar de 36 ECTS**, pois este valor parece equilibrar adequadamente o apoio ao sucesso dos estudantes sem causar desvantagens significativas.

Impacto do Programa +Superior



Diferenças-em-Diferenças



Licenciatura ou Mestrado Integrado



25 IES ao longo de 7 anos letivos

Recomendação

Reavaliar o Programa +Superior, tendo em conta que não foi encontrada evidência suficiente que sustente que este tenha alcançado os objetivos inicialmente definidos.

- Não foi encontrada evidência **que o Programa +Superior tenha tido um impacto em termos de atração de estudantes vindos de outras regiões**, sendo que tal era o principal objetivo do programa.
- Os resultados evidenciam uma diminuição na nota de ingresso dos estudantes deslocados e uma redução na percentagem de deslocados com pais ou mães com Ensino Superior.
- Dadas as limitações da amostra disponível, estas inferências devem ser interpretadas com cautela.

Atribuição Automática de Bolsa a Alunos de 1.º Ano

Procedimento Atual

- Os alunos têm de solicitar a atribuição de bolsa aquando da candidatura ao Ensino Superior.
- Os alunos que receberam ASE no Ensino Secundário têm de submeter os mesmos documentos que os outros alunos, aquando da candidatura à bolsa.
- Durante o ano letivo, conforme verificação pelos técnicos dos serviços de ação social, o montante da bolsa pode descer ou a própria bolsa pode cessar, podendo haver a obrigação de devolver montantes já recebidos.

A Nossa Proposta

- Atribuição da bolsa de forma **verdadeiramente automática** a alunos de 1.º ano que recebam ASE no Ensino Secundário, sem que estes precisem de a solicitar, sem que necessitem de submeter documentos, e sem que o valor da bolsa seja revisto no decorrer do 1.º ano.
- Uma posterior verificação das condições de elegibilidade do aluno resultaria numa mudança para o 2.º ano.

Atribuição Automática de Bolsa a Alunos de 1.º Ano

Recomendação

Atribuir a bolsa automática a todos os alunos de 1.º ano que beneficiavam de Ação Social Escolar no Ensino Secundário, em função do escalão, sem necessidade de formalização do pedido.

Esta simplificação permitiria

- A **redução da carga administrativa** associada ao processo de atribuição de bolsa
- O **aumento da equidade no acesso ao pedido de financiamento**.
- **Diminuição na incerteza** aquando da candidatura ao Ensino Superior.

Recomendação

Desdobrar o intervalo de rendimentos do agregado familiar que atualmente resulta na atribuição da bolsa mínima.

- O intervalo de rendimentos anuais per capita para o qual se atribui a bolsa mínima varia entre 5 414,12€ e 11 712,98€, **equiparando alunos com condições de vida muito diferentes**.
- Este intervalo coloca atualmente cerca de **70% dos bolseiros a receber o valor da bolsa mínima** (872€).
- Uma alternativa poderá ser, por exemplo, o desdobramento em dois subintervalos aumentando o valor da bolsa para os rendimentos mais baixos. A determinação do valor adequado de bolsa implicaria uma análise mais aprofundada sobre a maneira como está construída, algo que não coube no âmbito deste estudo.

Recomendação

Simplificar e clarificar o processo de candidatura a bolsa de ação social e melhorar a acessibilidade da plataforma de candidatura.

- Na generalidade das entrevistas foi mencionada a **complexidade do RABEEES**, por ser de difícil compreensão, nomeadamente, para os alunos que ingressam no Ensino Superior pela primeira vez. Assim, é relevante trabalhar na sua simplificação e acessibilidade.
- Uma preocupação transversal foi a **desatualização da plataforma onde se gerem as candidaturas às bolsas da DGES**, o SICABE. Na opinião dos entrevistados, a plataforma está ultrapassada e é pouco funcional. Reforça-se a urgência e a importância de que o novo sistema seja intuitivo, responsivo e eficiente, por forma a permitir diminuir o trabalho burocrático associado a todo o processo.

Recomendações

- 1 Atribuir a bolsa automática a todos os alunos de 1.º ano que beneficiavam de Ação Social Escolar no Ensino Secundário, em função do escalão, sem necessidade de formalização do pedido.
- 2 Investir na divulgação e comunicação dos apoios sociais previstos no Regulamento junto dos estudantes do Ensino Secundário.
- 3 Adequar os montantes de bolsa de ação social à evolução e variação regional do custo de vida, incluindo do alojamento.
- 4 Desdobrar o intervalo de rendimentos do agregado familiar que atualmente resulta na atribuição da bolsa mínima.
- 5 Harmonizar as definições de agregado familiar e de rendimento a considerar do RABEEES, da SS e da AT. Harmonizar entre as duas primeiras já contribuiria para eliminar as diferenças entre o Ensino Secundário e o Ensino Superior.
- 6 Ponderar a criação de um procedimento de apoio a alunos com despesas elevadas associadas a doença crónica no seu agregado familiar.
- 7 Reavaliar o Programa +Superior, tendo em conta que não foi encontrada evidência suficiente que sustente que este tenha alcançado os objetivos inicialmente definidos.
- 8 Simplificar e clarificar o processo de candidatura a bolsa de ação social e melhorar a acessibilidade da plataforma de candidatura.

Equipa:

Ana Balcão Reis

Luís Catela Nunes

Patrícia Xufre

Andrea Bellini

Margarida Lopes

Beatriz Coelho Silva

Sofia Morais





Illustration by Paulo Albuquerque

Accredited by



Member of



Member
School

Participant in



Brand Recognition

